



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		0208/20

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**INDICA** ao Senador Acir Gurgacz (PDT), do estado de Rondônia, a destinação de emenda de bancada para realização de estudos técnicos, elaboração de projeto e execução da construção da Orla Beira Rio no município de Guajará-Mirim - Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental, **INDICA** ao Senador Acir Gurgacz (PDT), do estado de Rondônia, a destinação de emenda de bancada para realização de estudos técnicos, elaboração de projeto e execução da construção da Orla Beira Rio no município de Guajará-Mirim - Rondônia. Em tempo, requer que esta Casa de Leis dê conhecimento ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores dos municípios em voga.

Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o município de Guajará-Mirim, Rondônia (Sub região de fronteira do Guaporé), situado as margens do rio Mamoré, conhecido como a “Pérola do Mamoré”, geograficamente é cidade-gêmea com Gayaramirín, situada no departamento do Béni, na Bolívia.

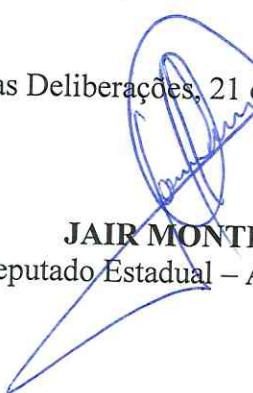
Por sua vez, Guajará-Mirim é um importante centro urbano na região de fronteira entre o Brasil e a Bolívia, na Amazônia Sul-Ocidental, possui as maiores taxas de preservação ambiental do estado de Rondônia, ou seja, 93% de seu território em reservas e áreas protegidas. Desse modo, a urbanização da orla beira rio nas margens do rio Mamoré, proporcionará um elemento urbano de grande valor social, fortalece a identidade da região, valorizando o meio ambiente, integração cultural entre brasileiros, bolivianos e turistas que vem em busca de aventuras, contato com a natureza, culinária local, comércio com a Bolívia, conhecer a história da E.F.M-M e o processo de colonização na Região de Fronteira em voga.

Dessa forma, *indicamos* ao Senador Acir Gurgacz (PDT), do estado de Rondônia, a destinação de **emenda de bancada** para realização de **estudos técnicos, elaboração de projeto e execução da construção da Orla Beira Rio** no município de Guajará-Mirim – Rondônia, no intuito de promover a urbanização da orla urbana (calçadão, meio fio, ciclovia, avenida, iluminação), as margens do rio Mamoré.

Portanto, a *Emenda de Bancada* para concretizar e materializar o **Projeto da Orla Beira Rio** na Pérola do Mamoré, permitirá criar um ambiente de lazer à população local, transfronteiriça e turistas, um espaço alternativo, valorizando as belezas da região fortalecendo os arranjos produtivos locais do Turismo, Comércio e Cultura, no intuito de promover o desenvolvimento socioeconômico na Região de Fronteira.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura legislativa.

Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2020.

  
JAIR MONTES  
Deputado Estadual – AVANTE